



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2019

Autoriza a republicação do Ato Conjunto nº 01/2017/SGP-SCR, com as devidas alterações.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr^a. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-1154/2018,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier e Jorge Alvaro Marques Guedes, que acatavam a proposta da Corregedoria quanto ao prazo previsto no art. 4º da minuta de fls. 9/11:

Art.1.º Autorizar a Presidência e a Corregedoria a proceder à republicação do Ato Conjunto nº 01/2017/SGP-SCR, que trata do Serviço de orientação e Suporte – SOS no âmbito do TRT11, com as devidas alterações apresentadas pelo Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região